



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de faixa de pedestre na Avenida Lisboa, nº 37, em frente a Escola Montessoriana Bom Sucesso.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 1º de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Partido Liberal

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir maior segurança viária e proteção à integridade física de alunos, pais, responsáveis, professores e demais pedestres que transitam diariamente nas proximidades da Escola Montessoriana Bom Sucesso, situada na Avenida Lisboa, nº 37.

Trata-se de local com intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, o que eleva significativamente o risco de acidentes. A ausência de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada dificulta a travessia segura, sobretudo para crianças e adolescentes, que são mais vulneráveis no trânsito.

A implantação da faixa de pedestres é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que contribui diretamente para a organização do tráfego, redução de acidentes e conscientização dos motoristas quanto à prioridade do pedestre, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Ressalta-se ainda que a adoção de medidas de segurança no entorno de instituições de ensino é uma obrigação do poder público, sendo fundamental para a promoção de um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento dos alunos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente proposição, esperando-se o apoio dos nobres pares e o atendimento por parte do Poder Executivo.

Por tudo isso, contamos com a compreensão dos nobres Edis para aprovação dessa proposição.

Unai, 01 de abril de 2026; 86º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Partido Liberal





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- **VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, CPF: 107.98*.**6-*4 em 01/04/2026 13:43:06,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K2.5V43.5067.H36H.5168, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6BE.A43** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**, CPF: 107.98*.**6-*4 , em 01/04/2026 -
13:43:06

Código de Autenticidade deste Documento: 13H8.2643.706U.U48H.8206

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

